ATA Nº 024/2021

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Joel Alcione Schafer Arnhold, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº022/2021,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Parecer, com Emenda Modificativa,** emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº062/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária para o Exercício Financeiro de 2022, e que de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, estava pela terceira sessão ordinária consecutiva com prioridade na pauta. Em discussão manifestou-se o Vereador Julio dizendo que esta emenda tirava do Executivo a estimativa de R$ 6.000.000,00 para que pudessem suplementar mediante redução, sem precisar esperar 14 dias para passar um projeto na Câmara. Vereadora Rejane disse que havia se reunido por diversas vezes, com alguns Vereadores, para discutir a LOA, e salientou que a mesma estava muito bem elaborada, mas não sendo mais admissível, nos dias de hoje, um percentual tão elevado e que a Câmara sempre estaria aberta para uma eventual demanda. Vereador Evandro disse ser um atraso para o município, pois é um valor considerado, passar de 30% para 10%, sendo que muitas vezes uma coisa simples, como um conserto de uma máquina ou ambulância, precisaria esperar para passar por autorização da Câmara, dizendo não ser favorável ao parecer. Vereador Claudicir disse que deveriam baixar para estudos. Vereador Edemar disse que, com essa alteração, a administração precisaria passar um projeto para cada imprevisto. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se dizendo que durante semanas estudaram este projeto e que muitos aqui só pegam o projeto no dia da sessão, sendo que o Prefeito não precisaria ter receio, pois se precisasse de uma reforma em máquina ou na ambulância, ele poderá realizar uma licitação e enviar o projeto para a Câmara, mas que os maquinários do município eram praticamente novos, e que nenhum vereador estava aqui para prejudicar o andamento do município, e que emergências podem ser resolvidas com sessões extraordinárias. Reassumindo o Cargo o Presidente colocou em votação e teve que dar o voto de minerva, ficando o parecer com a emenda modificativa **APROVADO,** com cinco votos favoráveis a aprovação e quatro votos pela rejeição. Logo após o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº062/21**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária para o Exercício Financeiro de 2022, com a

Emenda Modificativa nº001/21. Não havendo manifestação, foi colocado em votação sendo **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº065/21**, que altera a Lei Municipal nº500/07, de 20 de dezembro de 2007, que estabelece o Código Tributário Municipal. Colocado em discussão manifestou-se inicialmente o Vereador Julio dizendo que todos sabem que os terrenos no município são vendidos por R$ 75.000,00 ou mais, porém na guia para o cálculo do ITBI informam o valor de R$ 25.000,00, e como a tabela do valor venal estava defasada, não tinha como o município questionar o valor, além do valor anual da coleta do lixo, que era arrecadado dos moradores em torno de R$ 70.000,00 e o município ainda desembolsava R$ 180.000,00, vinha sendo apontado pelo TCE, Controle Interno e agora pelo Ministério Publico. Vereador Valmir pediu que o projeto fosse baixado para estudos, pois não teve tempo de se aprofundar no assunto, e como envolvia valores expressivos, gostaria de estudar melhor. Vereador Evandro salientou que a última vez que a planta de valores teria sido alterada fora em 2013, estando muito defasada, tendo a administração recebido apontamentos, tanto essa administração como a anterior, e que teriam que reformular, porém estranhava o Vereador Valmir dizer que não teve tempo para estudar, sendo que a Emenda Modificativa também teria vindo de última hora e foi aprovada por ele. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se dizendo que, pela quantidade de números e obrigações que o projeto possuía, se realmente alguém teria conseguido se aprofundar no estudo do projeto neste fim de semana, gostaria de parabenizar, e pediu para que estudassem melhor o projeto, para não mais uma vez taxar o bolso do munícipe. Vereador Evandro disse que o valor a ser aumentado seria em torno de R$ 24.000,00, não sendo um valor tão elevado, comparado com a diferença dos valores de venda dos imóveis. Vereador Rui disse não ser contra o projeto, mas gostaria que fosse baixado para estudos para poderem avaliar melhor. Vereador Edemar disse que o Prefeito havia marcado uma reunião antes da sessão com todos os Vereadores para explicar melhor o projeto e que os Vereadores não compareceram. Vereador Vorlei disse que se o projeto estava pronto na quinta-feira, o Prefeito deveria ter marcado a reunião na semana passada. Vereador Julio disse que tinha sido uma convocação e não um convite. Vereadora Rejane fez a leitura do convite encaminhado pelo Prefeito, e salientou que já tinham falado que no dia da sessão não iriam se reunir com o Prefeito para discutir os projetos. Vereador Claudicir concordou em baixar o projeto para estudos, pois também gostaria de ter alguns esclarecimentos, pois com relação a área de terra no interior o município avaliava e o comprador pagava sobre o valor calculado pelo município, e também queria saber porque uma pessoa que recebe um bem imóvel em doação precisa pagar imposto. Vereador Joel disse que isso aconteceu com ele, recebeu um imóvel em doação e teve que pagar imposto, e com relação a reunião com o Prefeito, para discutirem os projetos, disse que poderia ser marcado em qualquer dia da semana, de preferência depois das

18:00 horas, menos na segunda-feira da sessão, pois neste dia os Vereadores dos partidos possuem reunião, salientando que precisam fazer o município andar, não adiantava ficarem um de cada lado teimando, precisavam conversar e ajustar as coisas para que o município siga se desenvolvendo. Reassumindo o Cargo e em concordância da maioria dos Vereadores, o projeto foi **baixado para estudos**. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº066/21,** que autoriza a prorrogação de 02 (dois) contratos por tempo determinado autorizados originalmente pela Lei Municipal nº1279/20, de 24 de dezembro de 2020. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Feita a leitura do **Projeto de Lei nº067/21,** que autoriza a prorrogação de 01 (um) contrato por tempo determinado autorizado originalmente pela Lei Municipal nº1315/21, de 25 de maio de 2021, foi o referido colocado em discussão. Não havendo manifestação, passou-se a votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº068/21,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social através da assinatura de convênio com a Associação Hospitalar Boa Vista de Boa Vista do Buricá e autoriza abertura de crédito especial, no orçamento de 2021, no valor de R$ 10.000,00, utilizando como recursos a redução orçamentária. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº069/21,** que altera a minuta do Convênio anexo da Lei Municipal nº950/15, de 25 de agosto de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a conveniar com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Noroeste RS – SICREDI Noroeste RS. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Posteriormente o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº070/21,** que autoriza a permissão de uso de área para o PENHAROL – Associação Esportiva, Lazer e Cultura. Em discussão manifestou-se o Vereador Julio dizendo que a permissão de uso era até 31/12/2022, mas que até lá a Associação teria a documentação necessária para realizar a permissão de uso de outra forma, e que acompanhou todo o processo, desde a sua solicitação, manifestando-se favorável a aprovação. Vereador Evandro parabenizou a equipe do Penharol, por terem conseguido essa permissão e assim poderem usufruir do espaço, o qual, com certeza, em breve todos veriam com outros olhos. Vereador Edemar desejou a equipe do Penharol, muita sorte no novo espaço. Vereador Vorlei também desejou boa sorte a equipe do Penharol, e com certeza todos veriam a transformação que eles iriam realizar naquela área. O Presidente passou o Cargo para o Vice e parabenizou a equipe do Penharol por terem pleiteado esta área, manifestando-se favorável a aprovação do projeto, pois com certeza a área estaria em boas mãos, e com o empenho da equipe a sede ficaria muito bem estruturada. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE

EXPEDIENTE, com dois Vereadores Inscritos. **Vereador Vorlei** pediu que a Secretaria de Obras providenciasse a abertura de um bebedouro de água na propriedade de Celita Maria Rysdyk, bem como fosse trocado o tubo quebrado, próximo à propriedade de Edio Rannow. **Vereador Edemar** agradeceu a Secretaria de Obras pela sinalização em Lajeado Barreiro, bem como pelas pinturas dos cordões na localidade de Santo Antonio. Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrou a sessão, às vinte horas, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente